



E ACOLHIMENTO DA TERCEIRA IDADE E TODOS OS USUÁRIOS ATENDIDO PELOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 82.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 09 de outubro de 2025.

Edna Marques da Silva

Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 187/2025, Processo Administrativo nº 157899/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso V, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pessoa jurídica de direito privado **MALUFI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 20.495.281/0001-08** para Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 120.000,00 (um cento e vinte mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 121.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 14 de outubro de 2025.

Edna Marques da Silva

Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social

Revogação / Anulação

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

No dia 14/10/2025, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **ANULAR** o Pregão Eletrônico Nº 112/2025, devido ao motivo: "Por lapso material e desatenção, o referido certame foi publicado no sistema eletrônico com o tipo de julgamento "MENOR PREÇO", quando o edital expressamente previu o tipo "MAIOR DESCONTO". O erro afronta o próprio instrumento convocatório, tornado o vício insanável". O devido procedimento para apurara as responsabilidades será instaurado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0007/2025

Às 08:39 horas do dia 15/10/2025, o(a) Sr(a). MAX

MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Leilão Eletrônico Nº 0007/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Outubro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Responsável

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 2ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18 horas, do dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, situada na Praça João Fossalussa, n.º 867, Centro.